



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 12 de Novembro de 2020 – Ano IV – Edição nº 169

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 228/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 228,

de 09 de novembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 186, de 30 de julho de 2020, que decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como **ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0**, conforme **IN/MI 02, de 20 de dezembro de 2016**, inclusive para fins de cadastramento deste município em programas a nível Estadual e Federal de combate a secas e estiagens.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valente, em 09 de novembro de 2020.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 09 de novembro de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222.
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000